

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Mineração Bom Jesus Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.382.380-1
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0579-9
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 860754

O Ilmº. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Abaetetuba, desta Secretaria e Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fora lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Trav. Pedro Rodrigues nº 140 - Centro, Município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: IMACAL - INDÚSTRIA MADEIREIRA CAMETÁ LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.292.003-0
AINF Nº 063015510001592-6
AFRE: Dercelino Gonçalves da Costa.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADO FAZENDÁRIO
CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 860792

O Ilmº. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Abaetetuba, desta Secretaria e Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fora lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Trav. Pedro Rodrigues nº 140 - Centro, Município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: MARCAM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.430.304-6.
AINF Nº 063015510001590-0
AFRE: Dercelino Gonçalves da Costa.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADO FAZENDÁRIO
CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 860804

O Ilmº. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Abaetetuba, desta Secretaria e Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fora lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Trav. Pedro Rodrigues nº 140 - Centro, Município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: MARCAM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.430.304-6.
AINF Nº 063015510001590-0
AFRE: Dercelino Gonçalves da Costa.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADO FAZENDÁRIO
CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 860826

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa P & A COMERCIAL LTDA, Insc. Est. Nº 15.228661-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 04/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000579-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: LIDIA QUEIROZ MAIA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS
DOCUMENTOS SOLICITADOS DA NOTIFICAÇÃO FISCAL COMPLEMENTAR:
☐ LIVRO CAIXA COM TODA A DISCRIMINAÇÃO DE SUA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E BANCÁRIA ANEXANDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
☐ EXTRATO DE VENDAS ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO
☐ DOCUMENTOS EMITIDOS POR EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF:
1- LEITURA DE MEMÓRIA FISCAL;
2- LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE;
3- REGISTRO TIPO E15 - DETALHE DO CUPOM FISCAL DO ATO COTEPE/ICMS Nº 17/2004 DOS ECF´s UTILIZADOS PELA EMPRESA NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 860832

O Ilmº Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Abaetetuba, desta Secretaria e Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fora lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Trav. Pedro Rodrigues nº 140 - Centro, Município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: SUCA-CELOS COMÉRCIO EIRELI - ME,
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.488.830-3.
AINF Nº 063015510001589-6
AFRE: Dercelino Gonçalves da Costa.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADO FAZENDÁRIO
CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 860835

O Ilmº. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Abaetetuba, desta Secretaria e Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fora lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Trav. Pedro Rodrigues nº 140 - Centro, Município de Abaetetuba

(PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: WALMAR COMÉRCIO DE ARTEFATOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.406.468-8
AINF Nº 063015510001591-8
AFRE: Dercelino Gonçalves da Costa.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADO FAZENDÁRIO
CERAT - ABAETETUBA
Protocolo 860840

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N. 335 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei n. 5.810/94 e;
Considerando os termos do processo n. 002015730001005-1, da Corregedoria Fazendária,
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos relatados no processo de n. 002015730001005-1, referente à denúncia publicada no Jornal O Impacto do dia 08/01/2015, envolvendo servidor desta Secretaria.
II - DESIGNAR os servidores JOSÉ TADEU BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05333270/2 e TANIA MARA ALVES CORDOVIL, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 00050792/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.
III - O prazo regular da instrução será de trinta (30) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 03/08/2015
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 860677

PORTARIA N. 384 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei n. 5.810/94 e;
Considerando os termos do processo n. 002015730007024-0,
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos ocorridos na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa-CCDA, relatados no processo de n. 002015730007024-0.
II - DESIGNAR as servidoras FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1 e ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional 5706475/ 2, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.
III - O prazo regular da instrução será de trinta (30) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 03/08/2015
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 860683

PORTARIA N 340, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei n. 5.810/94;
Considerando os termos do processo n. 102012730001666-2, da Corregedoria Fazendária-COFAZ.
RESOLVE:
I - DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor de identificação funcional n. 47120/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, pela prática, em tese, da infração disciplinar de cometer encargo legítimo de servidor público à pessoa estranha à repartição, contrariando o artigo 178, inciso VI, da Lei n. 5.810/94.
II - DESIGNAR os servidores JORGE DIAS RAMOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05333296/2, ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05097240/3 e SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administrador, identificação funcional n. 5096715/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de